

centavos), nos termos dos artigos 14º, §3º, inciso I, e 18º, inciso I, alínea “a”, da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito –
Ceará, em 16 de março de 2026

EDSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:73050959

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO PORTARIA Nº2026.03.11.06

PORTARIA Nº2026.03.11.06

Autoriza a concessão de diária, a Servidora Ana Paula Ventura Da Silva, para custeio de despesas com deslocamento e alimentação no trajeto de Farias Brito/CE ao Crato/CE, para participação no evento TCEduc Regional 2026, realizado no Centro de Eventos do Cariri, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pela Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento ao Município do Crato/CE, com a finalidade de participar do evento TCEduc Regional 2026, a realizar-se no Centro de Eventos do Cariri, no dia 17 de março de 2026, fazendo-se necessária a concessão de ajuda de custo destinada ao custeio das despesas com deslocamento do Município de Farias Brito/CE até o Município do Crato/CE, bem como alimentação;

CONSIDERANDO que o Programa TCEduc promove ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento de servidores e agentes públicos municipais, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública, da cidadania e do controle social, aproximando o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE das administrações municipais e promovendo maior eficiência e transparência na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a participação de servidor da Câmara Municipal em eventos de capacitação e formação institucional constitui medida de relevante interesse público, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico, administrativo e institucional, bem como para a melhoria da eficiência dos serviços prestados por esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária, destinada ao custeio das despesas com deslocamento e alimentação, no trajeto do Município de Farias Brito/CE até o Município do Crato/CE, em favor do servidora ANA PAULA VENTURA DA SILVA inscrito no CPF sob o nº ***.369.***-71, no valor de R\$ 119,02 (cento e dezenove reais e dois centavos), nos termos dos artigos 14º, §3º, inciso I, e 18º, inciso I, alínea “a”, da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito –
Ceará, em 16 de março de 2026

EDSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:1C618576

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO PORTARIA Nº 2026.03.11.07

PORTARIA Nº 2026.03.11.07

Autoriza a concessão de diária, a Servidora Antônio Anyelle Ferreira Pinho, para custeio de despesas com deslocamento e alimentação no trajeto de Farias Brito/CE ao Crato/CE, para participação no evento TCEduc Regional 2026, realizado no Centro de Eventos do Cariri, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pela Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento ao Município do Crato/CE, com a finalidade de participar do evento TCEduc Regional 2026, a realizar-se no Centro de Eventos do Cariri, no dia 17 de março de 2026, fazendo-se necessária a concessão de ajuda de custo destinada ao custeio das despesas com deslocamento do Município de Farias Brito/CE até o Município do Crato/CE, bem como alimentação;

CONSIDERANDO que o Programa TCEduc promove ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento de servidores e agentes públicos municipais, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública, da cidadania e do controle social, aproximando o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE das administrações municipais e promovendo maior eficiência e transparência na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a participação de servidor da Câmara Municipal em eventos de capacitação e formação institucional constitui medida de relevante interesse público, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico, administrativo e institucional, bem como para a melhoria da eficiência dos serviços prestados por esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária, destinada ao custeio das despesas com deslocamento e alimentação, no trajeto do Município de Farias Brito/CE até o Município do Crato/CE, em favor do servidora ANTÔNIA ANYELLE FERREIRA PINHO inscrito no CPF sob o nº ***.574.***-55, no valor de R\$ 119,02 (cento e dezenove reais e dois centavos), nos termos dos artigos 14º, §3º, inciso I, e 18º, inciso I, alínea “a”, da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito –
Ceará, em 16 de março de 2026